



---

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA EXECUTIVA/2022**

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e vinte minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a presidência de Floriano Peixoto Vieira Neto, o qual participa da 31ª reunião ordinária/2022 de forma virtual com base no Art. 27 do Regimento Interno da Diretoria Executiva. Presentes os Diretores, Alex do Nascimento, Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro, Danilo Cezar Aguiar de Souza, Heglshyschinton Valério Marçal, José Eduardo Leal de Oliveira e Mércia da Silva Pedreira. À luz do disposto no Art.36 do Regimento Interno da Diretoria Executiva, ainda estiveram presentes o Superintendente Executivo Jurídico, Raphael Ribeiro Bertoni e o Corregedor, Henrique Silveira Rosa, bem como os Assessores Especiais da Presidência dos Correios: Julio Seixas Fabiano Soares, Rodrigo de Andrade Oliveira, Thiago Groszewicz Brito e Arnaldo Filter Júnior. O Presidente declara aberta a sessão, passando-se a seguir aos itens constantes da pauta de assuntos.

**1. DELIBERAÇÃO****DIRETOR DE OPERAÇÕES**

1.1. Aprovação prévia para a contratação em âmbito internacional de equipamentos de triagem automatizada de encomendas. (REL/DIOPE SEI - 35092723/2022). O Diretor de Operações, Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro, apresenta a matéria e em seguida, passa-se à deliberação. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** o encaminhamento ao Conselho de Administração, com parecer favorável da Diretoria Executiva, para aprovação prévia à etapa de autorização da contratação, mediante licitação, em âmbito internacional, do fornecimento e instalação de 10 (dez) equipamentos de triagem automatizada de encomendas. A Diretoria de Operações classifica o Relatório como de ACESSO RESTRITO (Parágrafo 3º do art. 7º da Lei 12.527/2011).

**DIRETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA**

1.2. Atualização da Política Corporativa de Consequências dos Correios. (REL/DIGOE SEI - 35130311/2022). Decide-se pela RETIRADA do tema de pauta, para aprofundamento dos estudos acerca da matéria. A Diretoria de Governança e Estratégia classifica o Relatório como de acesso público.

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

1.3. Celebrar Convênio de adesão para operacionalização do Benefício Assistencial de Saúde. (REL/DIGEP SEI - 35067670/2022). A Diretora de Gestão de Pessoas, Mércia da Silva Pedreira, apresenta a matéria e em seguida, passa-se à deliberação. A Diretoria Executiva, por unanimidade,

**APROVA** o encaminhamento ao Conselho de Administração, com parecer favorável da Diretoria Executiva, a proposta do novo convênio de adesão para operacionalização do Benefício Assistencial de Saúde a ser celebrado com a Postal Saúde - Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios. A Diretoria de Gestão de Pessoas classifica o assunto como de ACESSO RESTRITO, de acordo com as disposições do Art. 7º, § 3º, da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação) e sua respectiva regulamentação contida no Decreto nº 7.724/2012.

## 2. COMUNICAÇÃO/EXPOSIÇÃO

### DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO, TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

2.1. Desempenho Econômico-Financeiro até agosto de 2022 (COM/DIEFI SEI 35126226/2022). O Diretor Econômico-Financeiro, Tecnologia e Segurança da Informação, Heglehyschynton Valério Marçal, apresenta, para conhecimento da Diretoria Executiva, e encaminhamento ao Conselho Fiscal, o Desempenho Econômico-Financeiro até Agosto de 2022, com vistas a atender ao plano de trabalho dos colegiados, bem como aos normativos vigentes. As informações do relatório e respectivo documento de referência estão classificadas como informações de ACESSO RESTRITO, de acordo com art. 86, §4º e art. 88, §1º da Lei nº 13.303/2016, bem como com a Lei nº 12.257/2021 - Lei de Acesso a Informação – LAI em seu art. 23, VI.

## 3. ASSUNTO EXTRA-PAUTA

### PRESIDENTE

3.1. Relatório de Governança Pública Organizacional - IGG/TCU (SEI 34934293). O Diretor de Governança e Estratégia, José Eduardo Leal de Oliveira, apresenta à Diretoria Executiva os resultados do índice integrado de governança e gestão – IGG/TCU, ressaltando a melhora significativa nos resultados, em comparação com o último período (2018), a posição de destaque dos Correios entre as principais estatais, e destacando os índices acima de 80% nas dimensões Liderança, Estratégia e Controle.

### DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

3.2. Reativar a utilização da Função de Secretária (REL/DIGEP SEI - 34926935/2022). A Diretora de Gestão de Pessoas, Mércia da Silva Pedreira, apresenta a matéria e em seguida, passa-se à deliberação. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA**: a) a reativação da utilização da função de Secretária nos gabinetes das diretorias de área; e b) a alteração da nova composição do quadro fixo das diretorias de área. A Diretoria de Gestão de Pessoas classifica o acesso como restrito, de acordo com as disposições do Art. 7º, § 3º, da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação) e sua respectiva regulamentação contida no Decreto nº 7.724/2012.

### DIRETOR DE NEGÓCIOS

3.3. Preço para o serviço de Logística Integrada do Cliente FNDE - CICLO 2022-2023. (REL/DINEG SEI 35102925/2022). O Diretor de Negócios, Alex do Nascimento, apresenta a matéria e em seguida passa-se à deliberação. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** os preços, para ciclo 2022-2023, do novo contrato de serviço de logística integrada das obras didáticas e outros materiais de apoio à prática educativa do cliente Fundação Nacional Desenvolvimento Educacional – FNDE, conforme anexo 10.1 do Relatório REL/DINEG SEI 35102925/2022. A Diretoria de Negócios classifica as informações deste relatório como de ACESSO RESTRITO, de acordo com art. 6º, I do Decreto nº 7724/2012.

3.4. Remuneração do Canal de Atendimento "CORREIOS ESSENCIAL" - CEL (REL/DINEG SEI 35102876/2022). O Diretor de Negócios, Alex do Nascimento, apresenta a matéria e em seguida passa-se à deliberação. A

Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** os valores de remuneração do novo canal de atendimento Correios Essencial, conforme anexo 10.1 do Relatório REL/DINEG SEI 35102876/2022. A Diretoria de Negócios classifica as informações deste relatório como de ACESSO RESTRITO, de acordo com art. 6º, I do Decreto nº 7724/2012.

3.5. Preços promocionais para Encomendas PAC e SEDEX. (REL/DINEG SEI 35102999/2022). O Diretor de Negócios, Alex do Nascimento, apresenta a matéria e em seguida passa-se à deliberação. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** a aplicação de preços promocionais aos serviços PAC e SEDEX, atrelada à ampliação do valor da contrapartida dos clientes *Diamante* e *Infinite*, no período entre outubro de 2022 e janeiro de 2023. A Diretoria de Negócios classifica as informações deste relatório como de ACESSO RESTRITO, de acordo com art. 6º, I do Decreto nº 7724/2012.

**ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião, às doze horas e vinte minutos, da qual eu, Mariana Julia de França Leitão, secretariando a reunião de Diretoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os dirigente presentes.

*(assinado eletronicamente)*

**Floriano Peixoto Vieira Neto**  
Presidente dos Correios

*(assinado eletronicamente)*

**Alex do Nascimento**  
Diretor de Negócios

*(assinado eletronicamente)*

**Carlos Henrique de Luca O Ribeiro**  
Diretor de Operações

*(assinado eletronicamente)*

**Danilo Cezar Aguiar de Souza**  
Diretor de Administração

*(assinado eletronicamente)*

**Heglehyschynton Valério Marçal**  
Diretor Econômico-Financeiro, Tecnologia e Segurança da Informação

*(assinado eletronicamente)*

**José Eduardo Leal de Oliveira**  
Diretor de Governança e Estratégia

*(assinado eletronicamente)*

**Mércia da Silva Pedreira**  
Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente**, em 03/10/2022, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Leal de Oliveira, Diretor**, em 03/10/2022, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro, Diretor**, em 04/10/2022, às 05:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex do Nascimento, Diretor**, em 04/10/2022, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Cezar Aguiar de Souza, Diretor**, em 04/10/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mercia da Silva Pedreira, Diretor**, em 04/10/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heglehyschinton Valerio Marcal, Diretor**, em 06/10/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista X**, em 07/10/2022, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34968495** e o código CRC **94703B40**.